

denúncias ainda poderão ser levadas ao Pleno, uma vez que ainda se encontram em tramitação; Relatoria do Conselho de Administração do Fundo – Edital 2019/2020 – a presidente Adriana (Sejus) solicita a valorização do trabalho realizado pelas comissões e as áreas que atuaram, explica toda a construção do edital e o que o mesmo contemplará. Acredita que devem ser tratados os pontos principais para que a minuta seja finalizada, para que então possa tramitar dentro da Secretaria. Ressalta que o quanto antes o edital estiver disponível, melhor será para contemplar a sociedade civil; o conselheiro Franciseco (Sindsase) apresenta Edital 2019/2020; a presidente Adriana (Sejus) questiona sobre o “teto do valor para projetos que atuarão em rede” e se então a instituição poderá captar recurso tanto em rede quanto individual; a conselheira Patrícia (Cecria) propõe Linha de Atuação 1 – “Acolhimento Institucional e familiar”: formação e capacitação para famílias proponentes a se habilitarem a famílias acolhedoras; o conselheiro Jairo (Sinproep) sugere alteração do endereço “O DISTRITO FEDERAL” para “O CONSELHO DISTRITAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”; a presidente Adriana (Sejus) relata que é o modelo que consta no decreto; o conselheiro Franciseco (Sintbref) e a diretora de projetos Diely apresentam a ficha de inscrição que seria utilizada; a conselheira Gláucia questiona se a planilha orçamentária não seria mais vantajosa sendo encaminhada após o projeto e não anteriormente; a diretora de projetos Diely demonstra e explica a planilha orçamentária; a presidente Adriana (Sejus) vislumbra a otimização que a planilha orçamentária trará, onde acredita que a instituição se enxergaria executando o processo, consequentemente, a própria não irá se propor a ações que não conseguiria executar, evitando assim retrabalho. Sugere colocar o modelo da tabela orçamentária desde o começo o qual seguirá por todo o processo; o conselheiro Franciseco (Sintbref) sugere aprovação do edital e após acontercer a publicação dos anexos; a conselheira Patrícia (Cecria) explica que a proposta da redação é que ambas as partes cumpram as fases; o conselheiro Franciseco (Sintbref) relata que o projeto poderia ser habilitado caso um prazo seja desumprido; o conselheiro Lauro (CCC) pontua que deve se pensar em uma alternativa para que a administração pública cumpra seus prazos; o conselheiro Júlio (Sepog) explica que entende os pontos contestados e relata que se uma entidade pula uma etapa, o trâmite fica descredibilizado, sendo assim, acredita que se tornará mais um problema; a presidente Adriana (Sejus) destaca o ponto 10.6, onde acredita ser inviável juridicamente; o conselheiro Franciseco (Sintbref) faz proposta de redação de texto “não inviabilizará as análises seguintes” e sugere a retirada de registro no CAS e filantropia; o vice-presidente Coracy (Coletivo da Cidade) sugere fazer aprovação do edital e o prazo de inscrições dos projetos, ficando o encaminhamento de publicar anexo que irá definir os outros prazos; o secretário executivo Rokmenghe solicita esclarecimento, questionando se o que está sendo deliberado é sobre aprovação da minuta da forma que está sendo apresentada. Sugere uma construção com proposta mais madura; o conselheiro Franciseco (Sintbref) sugere aprovação da minuta que está sendo apresentada com anexo apresentado e, após, a aprovação dos demais anexos e cronograma; o secretário executivo Rokmenghe sugere conversar com as áreas técnicas para o fechamento do texto e cronograma de datas. Encaminhamento: o pleno delibera que o cronograma deve ser apresentado como um novo edital complementar. O pleno aprova por consenso o Edital 2019/2020 apresentado. A conselheira Ruth contesta a redação e solicita que seja revisada. Proposta de Resolução: o conselheiro Jairo (Sinproep) relata a proposta realizada pelo Governo de construção de 15 creches e, após analisá-la, contesta que a Codeplan realiza uma pesquisa de rendimentos de famílias, sugere assim, uma resolução que indique construção das creches em locais de nível 4; o conselheiro Franciseco (Sintbref) relata que esse ponto já foi discutido, sugere verificar as 4 regiões de vulnerabilidade e focar na disponibilização do terreno; a conselheira Ruth (SEED) propõe que não seja encaminhado a resolução e que a Secretaria de Educação seja provocada e, a partir da resposta dela, o Pleno deliberaria sobre; o vice-presidente Coracy (Coletivo da Cidade) gostaria de ressaltar o texto que sairia como uma “recomendação” a proposta do PPA, propõe aprovação da resolução da forma que está; a conselheira Ruth (SEED) ressalta novamente a importância de provocar a Secretaria para ter uma discussão posterior; o conselheiro Jairo (Sinproep) ressalta a fala do conselheiro Coracy, não vislumbrando prejuízo em publicar a resolução. Encaminhamento: fica aprovada Resolução de recomendação quanto à área de construção das creches. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às treze horas e trinta minutos, a presente ata foi lavrada por Amanda Leite Ferreira – Diretoria de Normas e Comissões do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CDCA/DF e vai assinada pela presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Adriana Barbosa Rocha de Faria, Presidente do CDCA/DF.

ATA DA 302ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos 28 de janeiro de 2020, no Salão Nobre do Palácio do Buriti, em Brasília/DF, às 9h30, deu-se a abertura oficial da 302ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, sob a presidência do Senhor Coracy Coelho Chavante, da qual fizeram parte: Representantes Governamentais presentes - Demontê Alves Batista Filho, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF – Sejus/Direitos Humanos; Cláudia Ferreira de Maya Viana (1ª suplente) e Daura Carolina de Campos (2ª suplente), representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do DF – Sedest/Assistência Social; Ruth Meyre M. Rodrigues, representante da Secretaria de Estado de Educação do DF – SEED/Educação; Adriana Barbosa Rocha de Faria, Eduardo Chaves da Silva (1ª suplente) e Denise Rodrigues Parreira (2ª suplente), representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF – Sejus/Infância e Adolescência; Alexandre Natã Vicente (1ª suplente) e Raquel Pereira Silva (2ª suplente), representantes da Governadoria; Júlia Mitiko Sakamoto, Nathalia Teixeira (1ª suplente) e Natália Greidinger Carvalho (2ª suplente), representantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública do DF – SSP/Segurança

Pública; Júlio Cesar Lima, representante da Secretaria de Estado de Economia do DF – SEEC; Augusto César Elias, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do DF – SDRM/Articulação do Entorno; Grazielle Soares Mariano (2ª suplente), representante da Secretaria de Estado da Mulher do DF – SEM/Mulher; Ivanete Alves Oliveira (2ª suplente), representante Secretaria de Estado de Trabalho do DF – Setrab. Representantes da Sociedade Civil presentes: Coracy Coelho Chavante, presidente do CDCA e representante do Coletivo da Cidade; Cláudia Guimarães Leite, representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias – Abrace; Caio Marlo D'Abreu Machado Valente, representante da Rede Urbana de Ações Socioculturais - Ruas; Valdemar Martins da Silva, representante da Casa de Ismael – Lar da Criança; Milda Lourdes Pala Moraes, representante do Instituto Cláudio Coelho de TaeKwondo/ONG Fazer Valor; Márcia dos Santos Barbosa (1ª suplente), representante da instituição Visão Social; Jairo de Souza Júnior, representante do Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares de Ensino do DF; Karina Aparecida Figueiredo (1ª suplente), representante do Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes – Cecria/DF; Lauro Moreira Saldanha da Silva, representante do Centro Comunitário da Criança – CCC/DF; João Henrique da Silva Barbosa, representante do Obras Sociais Centro Espírita Irmão Áureo. O presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente procedeu à abertura e deu início aos trabalhos da 302ª Reunião Plenária Ordinária do CDCA/DF com os Item 1. Aprovação das atas das reuniões anteriores – pendente de revisão; Item 2. Secretaria Executiva do CDCA informa a necessidade de renovação ou nova contratação de ferramenta de consulta de preços e Item 3. Pauta Indicativa, com o seguinte: o conselheiro Caio (RUAS) sugere discussão sobre o Grupo de Trabalho do Conselho de Políticas sobre Drogas - Conen; o presidente Coracy Chavante (Coletivo da Cidade) sugere inclusão da relatoria de processos na pauta (Item 6); a vice-presidente Adriana (Sejus) sugere inversão de pauta, colocando a relatoriagem do ano de 2019 como itens iniciais; a conselheira Milda (ONG Fazer) sugere colocar o edital como item inicial; o conselheiro Waldemar (Casa de Ismael) relata que fez pedido de inclusão da pauta para discussão sobre retenção de 20% de captação do Fundo do CDCA; o presidente Coracy Chavante relata que a pauta indicada pelo conselheiro Waldemar irá ser encaminhada ao CAF. Após, prosseguiu-se com a seguinte Pauta Aprovada: (1) Relatoria do ano de 2019 - a então presidente do CDCA, eleita vice-presidente do CDCA para o ano de 2020, Adriana Faria (Sejus), expressa boas-vindas ao novo presidente CDCA, Coracy Chavante; Apresenta o servidor da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, Eduardo Chaves, que se tornou suplente no local do ex-conselheiro Cleidison. Faz breve relato sobre a parte administrativa, processo de escolha, realização da Conferência Distrital; credibiliza a Resolução aprovada sobre utilização de recursos do FDCA/DF para construção, reforma e equipagem dos Conselhos Tutelares. Pede à Secretaria Executiva que oficie à ACT sobre as datas das reuniões Plenárias. Ressalta a implementação de ações com vistas a implantação da Escola de Conselhos por meio da utilização do ambiente EaD. Sugere criar uma Comissão Especial para Planejamento Estratégico do CDCA. Coloca-se à disposição para buscar o suporte técnico. Informa que a Diretoria de Projetos se empenhou muito e, assim, 100% dos projetos apresentados foram apreciados pela unidade. Lembrou ainda que, na busca para equacionar questões da Sociedade Civil e de Governo, trabalha como facilitadora e se empenha no sentido de executar o máximo possível o orçamento do Fundo. Faz, na oportunidade, chamamento aos Conselhos Tutelares para estar presentes nas reuniões do CDCA. Diz-se feliz com a aprovação da Resolução, uma sinalização que se está no sentido de melhorar o atendimento à população e ao trabalho dos Conselhos Tutelares. Faz apelo a plenárias construtivas (melhor aproveitamento do tempo), para que, ao final do ano, possa-se apresentar resultados na política da criança e do adolescente. Encaminhamento: oficial à Associação dos Conselhos e Ex-Conselhos Tutelares do DF - ACT sobre as datas das reuniões Plenárias. Na sequência, o presidente Coracy Chavante agradece à parceria e lembra que, à frente do Conselho, ‘sempre que analisamos a conjuntura das políticas para crianças e adolescentes, temos em destaque o processo de escolha dos Conselhos Tutelares. Com toda a dificuldade inerente ao processo e certos acirramentos, tivemos sua construção’. Agradece por todo o trabalho e espera contar com a colaboração da vice-presidente, Adriana Faria. (2) Propostas da Presidência 2020 - o presidente do CDCA, Coracy Chavante, apresenta as propostas para o ano de 2020. Propõe realizar reuniões no quadrilátero do Distrito Federal, tentando dialogar com a rede de atendimento e as regiões administrativas. Composição do Conselho e as Comissões. Questões de Políticas Públicas. Sugere trabalhar a questão das reuniões descentralizadas a partir de abril. Registra a presença do Néilton, presidente da Associação dos Conselhos e Ex-Conselhos Tutelares do DF e agradece a presença de todos; a conselheira Milda (Fazer Valor) sugere que os representantes do Comitê Consultivo sentem-se à mesa. Que inclua a proposta de que o CDCA promova a formação das instituições da sociedade civil. Que realize diagnóstico ou levantamento acerca da situação da infância e da adolescência do DF. A vice-presidente, Adriana Faria (Sejus), diz-se feliz com as sugestões e reitera que, com a Comissão de Planejamento Estratégico, é possível estruturar as propostas. Exalta as reuniões descentralizadas, mas destaca que a natureza das reuniões em locais descentralizados deveria ser de oitiva, com intuito de trabalhar determinados pontos, porque entende que a natureza não é de reunião formal. A conselheira Ivanete (Setrab) acha interessante as propostas apresentadas, principalmente no tocante as visitas às cidades; o presidente Coracy Chavante retoma a fala e sugere ser uma pauta enviada para a Diretoria Executiva ou para a Comissão de Formação e Mobilização; a conselheira Cláudia Maya (SEDES) parabeniza o novo presidente, Coracy, em relação ao planejamento estratégico e ressalta que é uma pauta analisada desde o começo do ano anterior. Em relação ao trabalho nas cidades, diz ela: devemos refletir um pouco mais

sobre essa proposta; a conselheira Adriana Faria (Sejus) traz que, na formação proposta pela Milda (ONG Fazer), inclui-se a formação dos Conselheiros de Direito. Sugere uma Comissão Especial, pois acredita ser o melhor mecanismo para fazer o planejamento estratégico; o conselheiro Alexandre (Governadoria) reforça as palavras da Adriana para se elaborar uma Comissão específica para o planejamento estratégico do CDCA; O conselheiro Jairo (Sinproep/DF) sugere quatro integrantes. Encaminhamento: fica deliberado pela criação da Comissão Especial de Planejamento composta por: presidente, vice-presidente, Sedes, Sejus - Direito Humanos, Ruas e ICC, e a publicação de resolução com a composição da Comissão. Publicação de edital 2020: instituição pode apresentar 2 projetos individuais e 1 projeto (com o teto de R\$ 2.400.000,00). O conselheiro Alexandre (Governadoria) demonstra sua preocupação com o pagamento em parcela única; o presidente Coracy fala sobre a discussão exaustiva que havia acontecido sobre essa questão; Discordâncias sobre pagamento em parcela única; Alexandre da Governadoria e Adriana Faria registram que é preciso ver a viabilidade legal e orçamentária da questão. Quanto à pontuação extra para a realização de Conferência Livre: Cláudia da Sedes-DF sugere que o mecanismo mais amplo de participação. Encaminhamento: Cronograma - o presidente Coracy sugere encaminhamento de realização de cronograma mínimo ANEXO II - CRONOGRAMA DO EDITAL FEVEREIRO: PUBLICAÇÃO DO EDITAL; MARÇO - ABRIL: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (60 DIAS); MAIO - SELEÇÃO (30 dias); JUNHO - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO; JUNHO/JULHO/AGOSTO: FASE DE HABILITAÇÃO; AGOSTO: DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO. (3) relatoria de processos Iphac: A conselheira Gláucia da ONG Fazer Valer relata que não encontrou a instituição Iphac no local indicado, que seria o mesmo espaço da Renapsi. A relatora coloca como parecer NÃO favorável; o conselheiro Francisco (Sintibref/DF) relata que atualmente é comum o espaço compartilhado entre instituições e sugere que volte o processo para a conselheira-relatora para analisar de forma minuciosa os documentos; o representante do Iphac explica a logística atual da instituição e a área de atuação dela. Encaminhamento: vista do processo ao conselheiro Caio até a próxima Plenária. (4) Banco de Preços - A Secretaria Executiva do CDCA levou para o Plenário sugestão de se aprovar nova contratação ou a renovação da ferramenta de pesquisa de preço e comparação de preços praticados pela Administração Pública, considerando que a vigência da ferramenta atual se encerra em 25/03/2020 e que a ferramenta é utilizada pela Diretoria de Projetos na análise dos projetos apresentados em face dos editais de chamamento público do CDCA/DF, atendendo à legislação que rege as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil. A SECDCA também informou a necessidade de que a ferramenta permita acesso simultâneo para mais de um usuário, visto que a contratação atual se limita a uma única senha, caracterizando-se como um gargalo na atividade de análise técnica de projetos. Encaminhamento: contratação aprovada pelo pleno. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quatorze horas, e foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. Coracy Coelho Chavante, Presidente do CDCA/DF.

ATA DA 303ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, no Salão Nobre do Palácio do Buriti, em Brasília/DF, às nove horas e trinta minutos, ocorreu a abertura oficial da 303ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a Presidência do Sr. Coracy Coelho Chavante. Representantes Governamentais presentes: Demotê Alves Batista Filho como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF - Sejus/Direitos Humanos; Fabiano Carvalho dos Santos e Itamar Domingos Guimarães como representantes da Secretaria de Estado de Juventude do DF; Denise Rodrigues Parreira como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF - Sejus/Infância e Adolescência; Raquel Pereira Silva como representante do Gabinete do Governador; Júlia Mitiko Sakamoto como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF; Júlio Cesar Lima como representante da Secretaria de Estado de Economia do DF; Grazielle Soares Mariano como representante da Secretaria de Estado da Mulher do DF; Daniel Rocha Pereira como representante da Secretaria de Estado de Turismo do DF; Ivanete Alves Oliveira como representante da Secretaria de Estado de Trabalho do DF. Representantes da Sociedade Civil presentes: Coracy Coelho Chavante como Presidente e representante do Coletivo da Cidade; Cláudia Guimarães Leite como representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - Abrace; Caio Marcelo D'Abrey Machado Valente como representante da Rede Urbana de Ações Socioceutais - Ruas; Paulo Henrique Pereira Farias como representante da Inspeção São João Bosco - Cesam/DF; Valdemar Martins da Silva como representante da Casa de Ismael - Lar da Criança; Gláucia de Oliveira Lima como representante do Instituto Cláudio Coelho de Tae Kwondo/ONG Fazer Valer; Márcia dos Santos Barbosa como representante da Visão Social; Alceu Avelar de Araújo como representante do Instituto Batucar; Jairo de Souza Junior como representante do Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares de Ensino do DF - Sinproep/DF; Jaqueline Andrielle como representante do Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes - Ceeria; Juventino Luciano Mondadori de Oliveira como representante do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo do DF - Sindisase/DF; Francisco Rodrigues Correa como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - Sintibref/DF; Edson Ferreira Campos como representante Obras Sociais Centro Espíritairmão Áureo. Demais representantes: Thelma Mello, conselheira titular da Asa Sul; Romualdo Covre, MPDF; Luciana Vitor Dias Botão, Associação Cultural Namastê; Juliana Rodrigues Pereira, NAI/UAH; Beatriz Leão Yamada, SUBSIS; Mirian Aparecida Sousa, Associação

Nairim. Ausentes: Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do DF; representante da Secretaria de Estado de Educação do DF; representante da Secretaria de Estado de Saúde do DF; representante da Secretaria de Estado de Cultura do DF; representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF; representante da Secretaria de Estado de Articulação com o Entorno do DF; representante do Centro Comunitário da Criança - CCC; representante das Aldeias Infantis SOS Brasil. Item 1. Abertura: O Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente inicia os trabalhos da 303ª Reunião Plenária Ordinária do CDCA/DF. Item 2. Aprovação das atas das reuniões anteriores (300ª, 301ª e 302ª): A Secretaria Executiva informa a todos da alteração na composição da equipe, com a saída da servidora ocupante da Diretoria de Normas e Comissões, e comunica que as atas das reuniões anteriores, cuja elaboração é de atribuição dessa Diretoria, serão submetidas ao pleno para aprovação na Plenária subsequente. A Secretaria Executiva se responsabiliza por enviar as atas das reuniões 300ª, 301ª, 302ª e 303ª para leitura prévia de todos os conselheiros até o final do mês de fevereiro. Item 3. Informes e deliberações da Presidência: O presidente concede espaço para inclusão de itens na pauta. O conselheiro Francisco sugere a inclusão de discussão acerca do programa Jovem Candango. O conselheiro Jairo sugere três pontos de pauta: encaminhamentos a respeito da Resolução Ordinária nº 16 do CDCA, publicada em 28/06/2019, que solicita providências à Sedes quanto às Unidades de Acolhimento de crianças e adolescentes - Unacs; solicitação de informações sobre a instalação dos Conselhos Tutelares nas Regiões Administrativas recém-criadas no DF e a possibilidade de convidar a Vara da Infância e Juventude para que apresente dados sobre adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas na próxima reunião plenária. O conselheiro Paulo sugere como ponto de pauta informe sobre o status do projeto de cooperação com o Fundo de População das Nações Unidas - UNFPA. O pleno delibera pela inclusão dos pontos sugeridos na discussão. O presidente relata sobre a participação do CDCA na inauguração do novo espaço da Defensoria Pública e informa também que está havendo articulação com diversos órgãos do sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes acerca do calendário de eventos comemorativos dos 30 anos do ECA. O presidente chama a atenção para a dificuldade dos conselheiros da sociedade civil de acessar os processos que tramitam no Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Informa que está sendo elaborada consulta à Secretaria de Economia no sentido de facilitar o acesso de todos os conselheiros às caixinhas do sistema. O secretário executivo pontua que a dificuldade de acesso dos conselheiros também implica esforços redobrados à equipe para disponibilização individual de cada processo. Ressalta que a plataforma EAD que foi utilizada no âmbito da escola de conselhos poderia ser uma alternativa paliativa para disponibilizar esses documentos aos conselheiros. 3.1 Edital de Chamamento Público 2020: O presidente apresenta o status do Edital de Projetos 2020. Em relação à manifestação da Assessoria Jurídico-Legislativa no processo, a qual apontou alguns itens a serem aprimorados na minuta, explica que dois desses itens passaram por deliberação do Conselho de Administração do FDCA/DF e necessitam de aprovação em plenária: a inclusão de justificativa de interesse público para a realização do edital e a definição do prazo de sua vigência. O pleno delibera por aprovar o texto de justificativa de interesse público já deliberado pelo CAFDCA e por aprovar o prazo de vigência de 2 anos para o edital. Outro item apontado pela AJL diz respeito à consulta à Procuradoria-Geral do DF acerca da possibilidade de repasse dos recursos em parcela única. O presidente informa que a AJL sinalizou a possibilidade de o trâmite da consulta ocorrer concomitantemente ao da publicação do edital. Dessa maneira, a depender da resposta da PGDF, o tema será levado à plenária para discussão e deliberação final. O Conselho delibera, ainda, por acrescentar na minuta do edital item relativo à exigência de declaração de ciência do § 2º do art. 5º da Resolução Normativa nº 84 do CDCA, conforme reiteradas recomendações da Controladoria Setorial de Justiça no âmbito da análise dos projetos do Edital nº 05/2018. 3.2 Indicação de membros para o conselho gestor da Escola de Conselhos (Resolução Normativa nº 69/2014): O Conselho recebeu Ofício do MPT requisitando informações sobre o funcionamento da Escola de Conselhos do DF, conforme disposto na Resolução Normativa nº 69/2014 do CDCA. O art. 3º da referida Resolução prevê a criação de um conselho gestor, com a competência de deliberar sobre a política de desenvolvimento, manutenção e metodologia dos trabalhos da Escola de Conselhos. Diante disso, o presidente solicita que se delibere pela instituição do conselho gestor e pela indicação de um representante do CDCA para sua composição, conforme postula a Resolução. Informa que na reunião da Diretoria Executiva chegou-se ao acordo de que o representante do CDCA seria um membro governamental e houve a indicação da conselheira Grazielle, do Gabinete do Governador. O pleno não manifestou objeção à indicação, portanto fica instituído o Conselho Gestor da Escola de Conselhos do DF e indicada a conselheira Grazielle como membro representante do CDCA junto ao esse Conselho. Item 4. Informes da Secretaria Executiva: O secretário executivo, conforme solicitado pelo conselheiro Paulo, relata o status do acordo de cooperação entre o CDCA e o UNFPA, firmado com o objetivo de aprimoramento do Comitê Consultivo de Adolescentes. Informa que o Ministério das Relações Exteriores foi contatado acerca dos entraves no processo. O MRE solicitou explicações por parte do UNFPA, porém entendeu que a resposta encaminhada pela instituição não foi suficiente. Dessa forma, manifestou-se favorável ao encerramento do acordo de cooperação. O secretário executivo informa que será feita uma reunião tripartite entre Sejus, UNFPA e MRE para definir como será a dissolução do acordo. Sugere que uma alternativa para dar continuidade ao trabalho e não prejudicar o Comitê Consultivo seria iniciar um outro processo de cooperação. O conselheiro Paulo sugere que seja elaborado projeto básico para a execução de projeto com recursos do FDCA, para garantir os encontros do Comitê no ano de 2020. O conselheiro se compromete a levar, na próxima reunião da Comissão de Acompanhamento do Comitê, a documentação referente ao acordo de cooperação, para